



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 25 de Março de 2021

Ano IV - Edição Extra nº0571

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA 3.736, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Contrata ELISABETE VIDEIRA, como servidora em caráter temporário".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 90 - II, "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º e parágrafo 2º do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.702/2009,

CONSIDERANDO, o ofício HPJWB nº04/2021 do Assistente Administrativo Hospitalar, datado de 11/03/2021, onde solicita contratação de um ENFERMEIRO, para substituição dos servidores, Enfermeiros efetivos, que gozarão de férias a que tem direito;

CONSIDERANDO, a determinação do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba – DRS II, que classificou, a partir de 11/03/2021, o Hospital Municipal Padre João W. Braem em unidade executora tipo II – Via Sistema CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde) estando assim apto a receber pacientes clinicamente diagnosticado com a COVID-19;

CONSIDERANDO, à aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade imprescindível de tais profissionais para continuidade dos serviços;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter temporário, a partir de 25 de março de 2021 e pelo prazo de 200 (duzentos dias) ano, ELISABETE VIDEIRA, portadora do RG Nº 27.283.208-x (SSP-SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 295.348.838-32, para o emprego público de ENFERMEIRO, referência 10, carga horária semanal de 40 horas, do quadro de pessoal desta municipalidade, em razão de ter sido aprovada no Processo Seletivo nº 01/2021, homologado pelo Decreto 3.796, de 26 de fevereiro de 2021, tendo sido convocada pela municipalidade.

Art. 2º- A contratação em pauta é sustentada pela Lei Municipal n.º 1.702, de 16 de setembro de 2.009, uma vez que tornou-se necessária, sob pena de, não se contratando, ocorrer prejuízos aos serviços de atendimento da população usuária.

Art. 3º - A nomeação de que trata o art. 1º desta portaria, atende na íntegra ao disposto no inciso IV do art. 8º da lei complementar federal 173/2020, por se tratar de reposição de cargo em caráter temporário, para substituição dos servidores, Enfermeiros efetivos, que gozarão de férias a que tem direito.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 25 de março de 2021.

91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 25 de Março de 2021

Ano IV - Edição Extra nº0571

Página 2 de 2

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro